



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

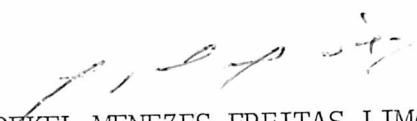
L E I N° 480 , DE 03 DE maio DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada a Loja Maçonica Pirâmide do Saber, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1673, sala 201, nesta Cidade, Órgão de Utilidade Pública.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito